



Número: **0600065-71.2024.6.16.0188**

Classe: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **Relatoria Des.(a) Eleitoral de Direito 1**

Última distribuição : **15/09/2024**

Relator: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

Assuntos: **Inelegibilidade - Condenação Criminal por órgão colegiado ou Transitada em Julgado, Registro de Candidatura, Registro de Candidatura - RRC - Candidato, Cargo - Vereador**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOAO CARLOS RIBEIRO (EMBARGANTE)		MAURO BENIGNO ZANON JUNIOR (ADVOGADO) MAURO BENIGNO ZANON (ADVOGADO) MILTON CESAR DA ROCHA (ADVOGADO)	
JUÍZO DA 188ª ZONA ELEITORAL DE PINHAIS PR (EMBARGADA)			
Procurador Regional Eleitoral1 (FISCAL DA LEI)			
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
44078591	26/09/2024 20:37	Extrato da ata	Extrato da ata

EXTRATO DA ATA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA (1327) Nº 0600065-71.2024.6.16.0188 - Pinhais - PARANÁ - RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA - EMBARGANTE: JOAO CARLOS RIBEIRO - Advogados do(a) EMBARGANTE: MAURO BENIGNO ZANON JUNIOR - PR83591-A, MAURO BENIGNO ZANON - PR63695, MILTON CESAR DA ROCHA - PR46984-A - EMBARGADA: JUÍZO DA 188ª ZONA ELEITORAL DE PINHAIS PR.

DECISÃO

À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, acolheu-os, nos termos do voto do relator.

Presidência do excelentíssimo senhor desembargador Sigurd Roberto Bengtsson. Participaram do julgamento os eminentes julgadores: desembargador Luiz Osorio Moraes Panza, desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani e os desembargadores eleitorais Julio Jacob Junior, Anderson Ricardo Fogaça, Guilherme Frederico Hernandez Denz e Jose Rodrigo Sade. Presente o procurador regional eleitoral, Marcelo Godoy.

SESSÃO DE 26.09.2024

